



**LEI Nº 1.972 DE 06 DE MARÇO DE 2012.**

**MODIFICA NOME DE CARGO CONSTANTE DA  
LEI Nº 1.521/2006, QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o nome do cargo de Operador de Raio X, constante da Lei nº 1.521/2006, para **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com qualificação em Ensino Médio mais curso Técnico.

**Art. 2º-** As discriminações das atribuições do cargo são constantes da Lei nº 1.668/2011.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 06 de Março de 2012.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Cefe de Gabinete